



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
EDITAL DE CHAMADA Nº 041/2013

Manaus-AM, 26 de setembro de 2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 09/06/2005 e nomeados através dos Decretos de **17/09, 18/09 e 20/09/2013**, publicados no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **26/09/2013 a 15/10/2013**, das 008h às 11h ou das 14h às 16h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Nº de Ord.	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus		
Cargo: Médico Veterinário		
1	José Anselmo D´ Affonseca Neto	2º
Cargo: Vigia		
1	Marcos do Carmo Silva	158º
Município: Caapiranga		
Cargo: Agente Administrativo		
1	Warner Manoel Martins de Castro	1º
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	Francisco Rodrigues Mesquita	9º
Município: Canutama		
Cargo: Técnico de Enfermagem		
1	Francisca Alcione Oliveira de Almeida	1º
Município: Eirunepé		
Cargo: Artifice		
1	José Mailson de Souza	1º
Município: Fonte Boa		

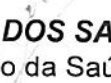


GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Cleberon Oliveira Antunes	3°

Município: Manacapuru		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Yonnara da Silva Oliveira	1°
2	Francisca Martins Pedroza	7°
Cargo: Auxiliar de Enfermagem		
1	Maria Lucia de Castro Eakafaz	10°
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	Francilene Serrão do Nascimento	5°

Município: Novo Aripuãna		
Cargo: Cozinheiro		
1	Nilma Rodrigues de Carvalho	2°
Município: Silves		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Vera Lucia Reis Viera	3°


JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO,
Secretário de Estado da Saúde, em exercício.

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que mais consta do Processo n.º 006.05483.2013-CASA CIVIL, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 02 de setembro de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único da Lei Delegada n.º 102, de 18 de maio de 2007, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simbologia
Gerardo Neponuceno de Brito	Gerente	AD-2
Marcela da Silva e Silva	Assessor	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 02 de setembro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único da Lei Delegada n.º 102, de 18 de maio de 2007, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simbologia
Marcela da Silva e Silva	Gerente	AD-2
André Luiz Queiroz de Oliveira	Assessor	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de setembro de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e o que consta do Processo n.º 006.05889.2013, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 30 de agosto de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, LAURA BELEM PEREIRA do cargo de provimento em comissão da Gerente Acadêmico AD-2 do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 104, de 18 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data.

II - NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MARIA MEIRY AMURIM DE ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de setembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DA COMARCA DE MANAUS, nos autos da Ação Ordinária n.º 0911202-80.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada para determinar a nomeação da Aulora para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho às fls. 03/04 - Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.05693.2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manacapuru/AM		
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
1	FRANCILENE SERRÃO DO NASCIMENTO	5.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de setembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DA COMARCA DE MANAUS, nos autos da Ação Ordinária n.º 0259206-87.2011.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada para determinar a nomeação do Autor para o cargo de Médico Veterinário, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Promoção n.º 1.472/2013-PJC (fls. 03 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.05692.2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO		
1	JOSÉ ANSELMO D'AFFONSECA NETO	2.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de setembro de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0611040-85.2013.8.04.0001, que julgou procedente o pedido, antecipando os efeitos da tutela, para determinar a nomeação da Aulora, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.05767.2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manacapuru/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	FRANCISCA MARTINS PEDROZA	7.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de setembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0611879-13.2013.8.04.0001,

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ MELO
Vice-Governador

SECRETARIADO

REBECCA MARTINS GARCIA
Secretária de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

LEOPOLDO PERES SOBRINHO
Controlador do Estado

MÁRIO BASTOS DOS SANTOS
Ouvidor Geral do Estado

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

JOSEÂNIO BARACHO DE FIGUEIREDO
Secretário Particular do Governador

RENÉ LEVY AGUIAR
Secretário Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA
Secretária de Estado do Trabalho

ODENILDO TEIXEIRA SENA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

KAMILA BOTELHO DO AMARAL
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária

ERONILDO BRAGA BEZERRA
Secretário de Estado de Produção Rural

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Secretária de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares

BONIFÁCIO JOSÉ BANUVA
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DANIEL BORGES NAVA
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos

SAULO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO
Secretário de Estado Extraordinário

MICHELE VALADARES MOREIRA GARCIA
Secretária de Estado Extraordinário

AMILTON BEZERRA GADELHA
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinário

CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE
Defensor Público Geral do Estado



que julgou procedente o pedido, concedendo a antecipação dos efeitos da tutela, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Agente Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde.

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 19/20 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.05812.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1996, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado.

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Caapiranga/AM		
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO		
1	WARNER MANOEL MARTINS DE CASTRO	1.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de setembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0607075-02.2013.8.04.0001, que julgou procedente o pedido, conceder do a antecipação dos efeitos da tutela, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde.

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 04/05 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.05815.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1996, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado.

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Fonte Boa/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	CLEBERSON OLIVEIRA ANTUNES	3.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de setembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação de Decreto de 01 de fevereiro de 1996, apontada pela instrução do Processo n.º 5108/2013 - CASA CIVIL, resolve

RETIFICAR para RAIMUNDA NOELZA VASCONCELOS DA SILVA, o nome da servidora, erroneamente grafado como RAIMUNDA NOELZA VASCONCELOS SILVA, no Decreto de 01 de fevereiro de

1996, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que versou sobre o enquadramento dos servidores da Polícia Civil nos cargos criados pela Lei n.º 2.379, de 10 de janeiro de 1996.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de setembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual e

CONSIDERANDO que no Decreto de 15 de julho de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, foi publicado, com incorreção na parte referente ao Cargo dos servidores da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de proceder à retificação com vistas a regularizar a situação funcional dos servidores, e o que consta do Processo n.º 011.10302.2013, resolve

RETIFICAR, o Decreto de 15 de julho de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte referente ao Cargo dos servidores, conforme abaixo.

ATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	Situação Anterior	Situação Atual
Decreto de 15 de julho de 1996, publicado no D.O.E. edição da mesma data	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO NAX-02-019
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NAO-01-001
	VIGIA	VIGIA NAO-02-001

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de setembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.º 698, de 15 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, edição do dia 21 do mesmo mês e ano,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3.º e 4.º, do Decreto n.º 18.831, de 12 de junho de 1998, modificado pelo Decreto n.º 20.015, de 08 de junho de 1999, e o que mais consta do Processo n.º 006.03401.2013, resolve

I - DISPENSAR, a pedido, nos termos do artigo 3.º, I, e parágrafo único, da Lei Delegada n.º 76, de 18 de maio de 2007, do CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS-CONEN, na qualidade de membro titular, **VITOR KIKUDA**, Representante da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

II - DESIGNAR, nos termos do artigo 3.º, I, e parágrafo único, da Lei Delegada n.º 76, de 18 de maio de 2007, para exercer a função de membro titular, do CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS-CONEN, **ROGER MOREIRA DE QUEIROZ**, Representante da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, para cumprir o restante do mandato.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de setembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0633/13/GAB/SEC/SEJUS, de 13 de maio de 2013, subscrito pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, em exercício, Dr. Louismar de Matos Bonales, e o que consta do Processo n.º 023.00811.2013, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 18 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação

I - DISPENSAR, a pedido, da função de membro titular do CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, **MARCELO VIEIRA BORGES**;

II - DESIGNAR, a contar de julho de 2012, para compor o CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, na qualidade de membro titular, **MARCELO BENTES DA SILVA**, mencionado no Item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de setembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

JAMIL SEFFAIR
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Rua Telé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R\$ 1.000,00
CORREIO R\$ 2.000,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00



DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

CONSIDERANDO que o Decreto de 28 de junho de 2013 apresentou incorreção quanto à data de exoneração do servidor **GUILHERME PEREIRA DA SILVA**, da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de proceder à correção, e o que consta do Processo n° 006.04831.2013.

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 28 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, da mesma data conferindo-lhe a seguinte redação:

"EXONERAR a pedido a contar de 01 de junho de 2013 nos termos do artigo 55, I, da Lei n° 1.762, de 14 de novembro de 1986 **GUILHERME PEREIRA DA SILVA**, Matrícula n° 188.535-9C, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Local II, AD-3 da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, constante do Anexo II da Lei n° 3.801 de 29 de agosto de 2012."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual considerando o que mais consta do Processo n° 062.02071.2013, resolve

I - EXONERAR a pedido a contar de 02 de setembro de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n° 1.762, de 14 de novembro de 1986 **KLEBER GADELHA PONTE SOUZA** do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3 da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único da Lei Delegada n° 116, de 18 de maio de 2007.

II - NOMEAR a contar de 04 de setembro de 2013, nos termos do artigo 7° II, da Lei n° 1.762, de 14 de novembro de 1986 **EDNA BENFICA ALVES**, para exercer, na FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual resolve

I - EXONERAR, a contar de 1° de setembro de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VALERIA BENTES LIMA** do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, constante do Anexo Único da Lei n° 3.127, de 10 de maio de 2007.

II - NOMEAR a contar de 1° de setembro de 2013, nos termos do artigo 7° II, da Lei n° 1.762, de 14 de novembro de 1986 **LUCIANA NUNES BRANDÃO** para exercer, na SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n° 51472013-CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7° I, e 8° da Lei n° 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público para exercerem cargos de provimento efetivo de Professor de Carrera no Magisterio Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, os candidatos abaixo especificados

Classificação	Nome	Classe	Nível	RT
Área: Hidrotecnia				
1º Lugar	Jocelia Santos da Silva	Assistente	A	40H
Área: Controle de Processos Industriais				
1º Lugar	Moisés Pereira Bastos	Assistente	A	40H
Área: Teoria da Computação e Linguagens Formais e Automatos				
1º Lugar	Elton Barreto Guedes da Costa	Assistente	A	40H

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n° 07.18407.08.2012.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n° 001/2005-SEAD.

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03/04 - Casa Civil, da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n° 006.05834.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7° I, e 8° da Lei n° 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, a candidata abaixo especificada

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
01	VERA LUCIA REIS VIEIRA	3º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nos autos da Ação Cominatória n° 0611992-64.2013.8.04.0001 no sentido de que se proceda à nomeação do Sr. **FRANCISCO RODRIGUES MESQUITA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais,

CONSIDERANDO o Despacho da Procuradora Geral do Estado, exarado pela Procuradora-Chefe da Procuradoria Judicial Comum, Dra. Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n° 006.05833.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7° I, e 8° da Lei n° 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
1	FRANCISCO RODRIGUES MESQUITA	9º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n° 0227003-77.2008.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n° 001/2005-SEAD,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Despacho de fls. 03/05 - Casa Civil, da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n° 006.05821.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7° I, e 8° da Lei n° 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, a candidata abaixo especificada

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
01	YONNARA DA SILVA OLIVEIRA	1º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretaria de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL nos autos da Ação Ordinária n.º 0227005-47.2008.8.04.0001 que julgou procedente o pedido, antecipando os efeitos da tutela pleiteada, determinando a nomeação da Autora para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Despacho (fls. 05/06 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.05848.2013, resolve

NOMEAR nos termos dos artigos 7.º I e 8.º da Lei n.º 1762 de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manacapuru/AM		
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
1	MARIA LUCIA DE CASTRO EAKFAZ	10.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0226716-17.2008.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor para o cargo de Artífice, da Secretaria de Estado de Saúde, no Município de Eirunepé,

CONSIDERANDO o Despacho da Procuradoria Geral do Estado exarado pela Procuradora-Chefe da Procuradoria Judicial Comum, Dra. Kaila Brito Novo, e o que mais consta do Processo n.º 006.05825.2013, resolve

NOMEAR nos termos dos artigos 7.º I e 8.º da Lei n.º 1762 de 14 de novembro de 1986 à vista de habilitação em Concurso Público para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Eirunepé/AM		
Cargo: ARTÍFICE		
1	JOSÉ MAILSON DE SOUZA	1.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º I, b, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 006.04889.2013, resolve

PRORROGAR a disposição junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo período de 02 de julho a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem da servidora LEINA TUPHAMBÁ DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 50.621-8B, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Oncologia do Amazonas - FCECON.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º I, a, do Decreto n.º 26.602 de 10 de maio de 2007, com alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 011.16446.2013-CASA CIVIL, resolve

PRORROGAR a disposição do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 02 de abril de 2013, com ônus para o órgão de destino a servidora ROSA SUZANA BATISTA FARIAS, Matrículas n.ºs 160.601-8A e 160.601-8C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 11 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que nomeou JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA SILVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, na SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, constante do Anexo I da Lei n.º 3.127 de 10 de maio de 2007

II - NOMEAR, a contar de 1.º de setembro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1762 de 14 de novembro de 1986, RICARDO OLIVEIRA DA COSTA para exercer, na SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo n.º 011.22572.2013, resolve

I - RELOTAR, com o respectivo cargo, nos termos do artigo 18, § 1.º, II, da Lei n.º 1.029, de 10 de dezembro de 1971, com as alterações promovidas pela Lei n.º 1.338, de 24 de setembro de 1979, HIRAIRTON GONCALVES COSTA, Matrícula n.º 161.893-8A, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3.ª Classe, ED-NFD-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino, na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD

II - DETERMINAR que as despesas decorrentes da execução deste Decreto corram à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Executivo para a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD, conforme disposto em ato específico, na forma da lei

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo n.º 011.22576.2013, resolve

I - RELOTAR, com o respectivo cargo, nos termos do artigo 18, § 1.º, II, da Lei n.º 1.029, de 10 de dezembro de 1971, alterado pela Lei n.º 1.338, de 24 de setembro de 1979, JERUZA COLARES DA SILVA, Matrícula n.º 162.273-0A, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 3.ª Classe, ED-NFD-III do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

II - DETERMINAR que as despesas decorrentes da execução deste Decreto corram à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Executivo para a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, conforme disposto em ato específico, na forma da lei

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.06093.2013, resolve

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de outubro de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **OFIR DE SOUZA HAGE** do cargo de provimento em comissão do Gerente AD-2, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 103, de 18 de maio de 2007.

II - NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSÉ VASCONCELOS DE FARIAS NETO** para exercer o cargo de provimento em comissão do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.05653.2013, resolve

I - EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, as ocupantes dos cargos de provimento em comissão do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM constantes do Anexo Único da Lei Delegada n.º 103, de 18 de maio de 2007, conforme a especificação abaixo

Nome	Cargo/Simbologia	A contar de
Erivany Leal da Silva		
Antônio Hélio Lima dos Santos	Assessor III AD-3	01/09/2013
Pedro Pessoa de Araújo	Gerente AD-2	

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para o exercício de cargo de provimento em comissão do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM constantes do Anexo Único, da Lei Delegada n.º 103, de 18 de maio de 2007, conforme a especificação abaixo

Nome	Cargo/Simbologia	A contar de
Pedro Pessoa de Araújo		
Eduardo White Pontes da Costa	Assessor III AD-3	01/09/2013
Jose Tarciso da Silva e Souza	Gerente AD-2	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.03705.2013, resolve

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA ONEIDE VALENTE SANTANA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Local II AD-3 na AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, constante do Anexo II da Lei n.º 3.801 de 29 de agosto de 2012

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0612157-14.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Técnico de Enfermagem da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Ofício n.º 2.336/2013-GPGE, às fls. 02 - CASA CIVIL, e o que mais consta do Processo n.º 006.05817.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Canutama/AM		
Cargo: Técnico de Enfermagem		
1	FRANCISCA ALCIONE OLIVEIRA DE ALMEIDA	1.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0226729-16.2008.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Vigia, da Secretaria de Estado de Saúde

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Ofício n.º 2.338/2013-GPGE, às fls. 02 - CASA CIVIL, e o que mais consta do Processo n.º 006.05819.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado.

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: VIGIA		
1	MARCOS DO CARMO SILVA	158.ª

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ MELO
Vice-Governador

SECRETARIADO

REBECCA MARTINS GARCIA
Secretária de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

LEOPOLDO PERES SOBRINHO
Controlador do Estado

MÁRIO BASTOS DOS SANTOS
Ouvidor Geral do Estado

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

JOSEÂNIO BARACHO DE FIGUEIREDO
Secretário Particular do Governador

RENÉ LEVY AGUIAR
Secretário Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR
Secretário de Estado de Saúde e Direitos Humanos

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA
Secretária de Estado do Trabalho

ODENILDO TEIXEIRA SENA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

KAMILA BOTELHO DO AMARAL
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

IVANHÔ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária

ERONILDO BRAGA BEZERRA
Secretário de Estado de Produção Rural

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Secretária de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares

BONIFÁCIO JOSÉ - BANUIVA
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DANIEL BORGES NAVA
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos

SAULO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO
Secretário de Estado Extraordinário

MICHELE VALADARES MOREIRA GARCIA
Secretária de Estado Extraordinária

AMILTON BEZERRA GADELHA
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinária

CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE
Defensor Público Geral do Estado



GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2013


OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
 Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária nº 0606890-61/2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Cozinheiro, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Ofício nº 2.315/2013-GPGE, às fls. 02 - CASA CIVIL, e o que mais consta do Processo nº 006.05808.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I e 8.º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado.

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
1	NILMA RODRIGUES DE CARVALHO	2

Município: Novo Aripuanã/AM
 Cargo: Cozinheiro

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2013


OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
 Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

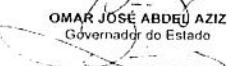
CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 2250/13-GR/UEA, subscrito pelo Reitor da Universidade do Estado do Amazonas - UEA e o que mais consta no Processo nº 4658/2013 - CASA CIVIL, resolve


RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 27 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente à área de atuação do servidor habilitado em Concurso Público, conferindo-lhe a seguinte redação:

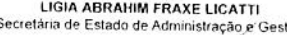
"NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, I e 8.º da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, o candidato abaixo especificado:

Área: EDUCAÇÃO - ENSINO DE CIÊNCIAS				
CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR	CLASSE	NÍVEL	RT
1.º Lugar	JOSÉ VICENTE DE SOUZA AGUIAR	Adjunto	A	20 Horas

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2013


OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
 Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, XVIII, b, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 13, V, da Lei nº 2.568, de 25 de novembro de 1999, e parágrafo único do artigo 1.º do Decreto nº 22.584, de 26 de abril de 2002, com as modificações promovidas pelo Decreto nº 22.742, de 21 de junho de 2002.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo nº 702, de 29 de agosto de 2013, que aprova a indicação de nomes para comporem o Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas - CERCON,

CONSIDERANDO ainda, o que mais consta do Processo nº 4829/2013-CASA CIVIL, resolve

DESIGNAR, para comporem o Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas - CERCON, pelo prazo de 10 (dez) meses, a contar de 01 de julho de 2013, para cumprirem o restante do mandato, os representantes dos órgãos a seguir especificados:

PROCON	Nome	Função
	IRANDÉ MATTOS DE OLIVEIRA	Titular
	RENATA VALQUERIZO	Suplente
	D ALBUQUERQUE BRAGA	Suplente

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2013


OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
 Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, b, do Decreto nº 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo nº 006.04012.2013, resolve

PRORROGAR a disposição, junto a Assembleia Legislativa do Amazonas, a contar de 01 de junho de 2013, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor ROMILSON BRAZ DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 181.720-5B, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2013


OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
 Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 2012.4.02905-AMAZONPREV (5532/2013-CASA CIVIL), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, GILSON ALVES DOS SANTOS no cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, Referência D, Matrícula nº 027.504-2A do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual 'Benjamin Magalhães Brandão', com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.142,03 (um mil, cento e quarenta e dois reais e três centavos), de acordo com o artigo 9.º da Lei nº 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei nº 3.888, de 06 de junho de 2013, acrescido de R\$36,00 (trinta e seis reais), referentes a 15% (quinze por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei nº 2.871, de 05 de janeiro de 2004, mais R\$491,07 (quatrocentos e noventa e um reais e sete centavos), concernentes a 43% (quarenta e três por cento), de Gratificação de Regência de Classe, conforme o disposto no artigo 3.º, § 2.º, II, a, da Lei nº 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei nº 3.888, de 06 de junho de 2013, totalizando seus proventos R\$1.669,10 (um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dez centavos) mensais

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2013


OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
 Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
 1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

JAMIL SEFFAIR
 Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA
 Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
 Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Telé. N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
 CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
 TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
 FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R\$ 1.000,00
 CORREIO..... R\$ 2.000,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00

